

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 008/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA áreas de abrangência** na rede de saúde pública do **Município de BAURU-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

| FUNÇÃO | VAGA |
|--|---------|
| Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA – 71 | 01 vaga |
| Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA – 72 | 01 vaga |

Além das vagas acima, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaoosaude@gmail.com (**ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do **dia 23 de março de 2021 ao dia 31 de março de 2021, até às 17h.** No dia 31 de março as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO** contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.

- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**
 - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
 - **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, **como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.

De acordo com a LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá (...) I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

- **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **10 candidatos de cada área** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 02/04/2021.

A entrevista está prevista para o dia **06/04/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, **às 9h para ACS PARA USF VILA DUTRA CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 71 e às 14h para ACS PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP), ÁREA DE ATUAÇÃO: 72.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **08/04/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

R\$ 1.550,00

VALE ALIMENTAÇÃO: R\$400,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho,

além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- **Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever**, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da **da Unidade Saúde da Família Vila Dutra**, áreas 71 e 72, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE: BAURU (SP) PARA USF VILA DUTRA.

ÁREA DE ATUAÇÃO:71

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Equipe / Área de Abrangência

Unidade: VILA DUTRA

Equipe: 071

VILA DUTRA

- Rua General Lima De Figueiredo, Quadra 1, 2, 3, 4 e 5
- Alameda Corumbá, Quadra 1, 2, 3, 4, 5 Quadra 6 (Par)
- Rua Benjamin Miguel Grecco, Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar) e 5 (Impar)
- Alameda Pirajuí, Quadra 1, 2 (Impar), 3 e 4
- Rua Manoela Aciturno Corrêa, Quadra 1 (Impar) e 2 (Par)
- Av.São Paulo, Quadra 1, 2, 3 (Par), 4 (Par) e 5
- Rua José Roque Modesto De Camargo, Quadra 1 (Par) e 2
- Rua Joaquim Da Conceição Matos, Quadra 1 (Par), 2, 3 (Impar), 4, 5, 6 E 7
- Rua Argemiro Camargo, Quadra 1 (Par) E 2 (Par)
- Rua Jonas Silva, Quadra 1
- Rua Francisca Munhoz Moreno, Quadra 1 e 2 (Lado Impar)
- Rua José Inhesta, Quadra 1
- Rua Vicente Alamo, Quadra 1 (Par)
- Rua General Alfredo Malan D'Angrone, Quadra 2, 3, 4 Quadra 6 (Par) e 7 (Impar)
- Alameda Campo Grande, Quadra 3, 4 (Par), 1 (Par), 2 (Par)
- Alameda Tres Lagoas, 2 (Par), Quadra 3 (Impar), 4, 5, 6.
- Rua Olindo Martins Zambonato, Quadra 1
- Rua José Francisco Xavier Junior, Quadra 1 (Par)
- Alameda Francisco José Knepper, Quadra 1 E 2
- Rua José Carlana, Quadra 1 E 2
- Av.Antonio Espudário, Quadra 1 (Par) e 2
- Rua Miguel Delledone, Quadra 1
- Rua Francisco De Souza Janini, Quadra 1
- Rua Elpídio Bispo Dos Santos, Quadra 1 (Impar)
- Alameda Ponta Porã, Quadra 1 e 2

- Rua Avelino Carneiro Lessa, Quadra 1, 2 e 3 (Lado Impar)
- Rua Marcio Leite De Toledo, Quadra 1, 2, 3, 4 e 5
- Rua Aquidauana, Quadra 1 e 2

- Alameda Lins, Quadra 1 e 2
- Rua Emília Leite, Quadra 1 e 2 (Par)
- Rua Celso Silva, Quadra 1 (Par)
- Rua José Airton De Andrade, Quadra 1
- Rua João Quaggio, Quadra 4, 5, 7 (Par), 8 e 9
- Rua Emília Barbosa De Frias, Quadra 1
- Rua José Pereira, Quadra 1 (Ímpar)
- Alameda Bauru, Quadra 1 (Par)
- Rua Ezequias José Bastos, Quadra 1
- Rua Sebastião Paes Dos Santos, Quadra 2 (Impar)
- Rua Goechi Kosaka, Quadra 1
- Rua Alceu Engler De Almeida, Quadra 1
- Rua Pedro Merli, Quadra 1 (Par)
- Rua Sebastião Pires, Quadra 1
- Rua Celso Silva Santos, Quadra 1 (Impar)
- Alameda Andradina, Quadra 2
- Rua Geraldo Ramos, Quadra 1
- Rua Nelson Luiz, Quadra 1
- Rua Demetrio Casali, Quadra 1
- Rua Ana Sant'ana Fernandes, Quadra 1 (Impar) e 2 (Impar)
- Rua José Geraldo Bozani Pinto, Quadra 1
- Rua Vinte E Três, Quadra 1 (Par)
- Rua Celestina Arrieto Navarro, Quadra 1
- Rua Joaquim Da Silva Marques, Quadra 1
- Rua José Neves Severiano, Quadra 4 (Impar)
- Rua João Abdelnur Abraão, Quadra 1 (Impar)
- Rua Genaro Scriptore, Quadra 3 (Impar)

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: 72

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

PARQUE SANTA CÂNDIDA

- Rua Avenida Das Bandeiras, Quadra 20 (Par), 21 (Par), 22 (Par), 23, 24, 25 (Par) e 26 (Par)
- Rua Primo Pegoraro, Quadra 1, 2 (Par), 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11
- Rua Lindolpho Riberio De Seixas, Quadra 1, 2 E 3
- Rua Ezequiel Mendonça, Quadra 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11
- Rua Maria Jose Teodoro Daresco, Quadra 1 (Impar), 2, 3 e 5
- Rua Lazaro Cleto, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Joao Fendel, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Angelina Bertelli Vicentini , Quadra 1, 2, 4, 5 (Impar), 7 (Impar) e 8
- Rua Dirceu Tonetti, Quadra 2 (Par), 3, 4 (Par)
- Rua Geraldo De Godoy, Quadra 1 (Impar), 2 (Impar), 3 (Impar), 4 (Impar), 5 e 6 (Par)
- Rua Evangelina Messias De Oliveira, Quadra 1 (Par), 2 (Par), 3, 5, 6 (Impar) e 7 (Impar)
- Rua Elizabeth Bortolomai, Quadra 1, 2 e 3
- Rua Rubens Daltio, Quadra 2 (Par), 3 (Par), 5, 6, 7 (Impar), 8 e 9
- Rua Xavantes, Quadra 1 e 2 (Par)
- Rua João Quaggio, Quadra 11 (Par), 12 e 13
- Alameda Francisco Candido Xavier, Quadra 1
- Rua Castro Baptista, Quadra 1
- Rua Benedicto De Sousa, Quadra 1

NÚCLEO LEÃO XIII

- Rua Victor Daniel Juarez , Quadra 1, 2, 3 (Impar), 4, 5 (Impar)
- Travessa Américo Cesetti, Quadra 1
- Rua Layrson Battaiola, Quadra 1
- Rua Juarez Francisco Da Silva – (Rua 19), Quadra 3 (Impar) e 6 (Impar)

VAL DE PALMAS

- Rua Professora Lacy Jabur Damião, Quadra 1, 3, 4 (Par) e 5
- Rua Benedito Augusto De Godoy Fonseca, Quadra 4, 5, 6, 7 (Par), 8 (Par) e 9 (Par)
- Rua 48, Quadra 3 (Par), 4 (Impar)

- Cristian Elvis Fernandes (Praça Sem Denominação) Antigo 021, Quadra 3 (Par), 4 (Ímpar) e 5
- Rua Lindonor Souza Oliveira, Quadra 4, 5, 6, 7 e 8 (Ímpar)
- Rua Dirceu Tonetti, Quadra 5 (Par) e 6
- Rua Luiz Crepaldi, Quadra 1 (Par), 2 (Par), 7 (Ímpar), 8 (Ímpar)
- Rua Delia Terezinha Santini De Paula, Quadra 1, 2, 3, 4 (Ímpar), 5 (Par), 6 (Par), 7 (Ímpar) e 8

Bauru, 22 de março de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral